



OF/PMSC/2023/55494

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 2027/SCC-DIAL-GEAPI oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos desta Secretaria de Estado, encaminho as informações abaixo extraídas diretamente da Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS) da Polícia Militar, nos termos do que seguem:

Na atualidade, a Polícia Militar possui o total de 136 (cento e trinta e seis) Policiais Militares afastados do serviço em razão de licença para tratamento da saúde (LTS).

Informo, ainda, que as(os) principais doenças/motivos que levam os Policiais Militares aos afastamentos da corporação são:

1. Lesões físicas: Os policiais militares estão expostos a riscos físicos em seu trabalho, como ferimentos por armas de fogo, acidentes de carro, confrontos físicos e quedas. Essas lesões podem variar em gravidade e requerer afastamento temporário ou permanente. Além das lesões físicas mencionadas anteriormente, os policiais militares também podem estar sujeitos a acidentes de trabalho relacionados a operações policiais, como acidentes de veículos e quedas;
2. Transtornos músculo esqueléticos: Devido à natureza física do trabalho policial, como correr, perseguir suspeitos, levantar objetos pesados e usar equipamentos pesados, os policiais militares são propensos a desenvolver lesões musculares, tendinites, distensões, entorses e problemas nas costas;
3. Doenças ocupacionais: O estresse e as demandas físicas e emocionais da profissão policial contribuem para o desenvolvimento de doenças ocupacionais, como transtornos de ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e esgotamento profissional (burnout). Essas condições exigem afastamentos para tratamento e recuperação;
4. Transtornos mentais: O estresse e o trauma associados à profissão policial podem levar a uma variedade de transtornos mentais, como estresse pós-traumático (PTSD), depressão, ansiedade e transtornos relacionados ao uso de substâncias. Essas condições exigem afastamento para tratamento e recuperação;

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



5. Doenças não ocupacionais: são as doenças comuns que afetam a população em geral, como gripes, infecções respiratórias, doenças cardiovasculares, entre outras;

6. Doenças cardiovasculares: A natureza estressante do trabalho policial, incluindo o enfrentamento de situações de alto risco e longas horas de trabalho, pode aumentar o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, como hipertensão arterial, doença cardíaca coronariana e acidente vascular cerebral (AVC);

7. Licenças médicas: Policiais podem precisar se ausentar do trabalho por motivos de saúde não relacionados a doenças ou lesões específicas, como cirurgias programadas, tratamento de condições crônicas e licença para tratamento de saúde da família (LTSPF).

Nesse sentido, adstrito à resposta acerca do pedido de informações em tela, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P968P7DE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/07/2023 às 18:59:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDMyXzk0NDBfMjAyM19QOTY4UDdERQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009432/2023** e o código **P968P7DE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2228/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta complementar ao Pedido de Informação nº 0300/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/55494, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito das doenças que mais acometem militares, resultando em afastamento temporário ou permanente de suas funções.

Informo, por oportuno, que a manifestação do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina já foi encaminhada a essa Casa Legislativa por meio do Ofício nº 2191/SCC-DIAL-GEAPI, de 10 de julho de 2023.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9K4AH72N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 13/07/2023 às 16:56:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDMyXzk0NDBfMjAyM185SzRBSDcyTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009432/2023** e o código **9K4AH72N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.